



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 131/2015

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições dos artigos 16 da Lei Municipal nº2.130/2008 – (Plano de Carreira dos Servidores);

Considerando as justificativas apresentadas pela Diretora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) através do processo protocolado sob nº. 0963/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Estender de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho do servidor **NILO FÁBIO NUNES**, matrícula nº. **303979**, ocupante do cargo efetivo **ORIENTADOR PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 19/03/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (18/03/2015)

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 18/03/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete